

ANEXO I

CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

AGENDA PRODUCOES E EVENTOS LTDA -, CNPJ N.21.591/0001-08

(Empresa)

situada na RUA ABELARDO DA SILVA GUIMARÃES BARRETO 100, SALA 408 , BAIRRO ALTIPLANO, JOAO
PESSOA - PB, neste ato

(Endereço Completo)

representada por THIAGO ESPIRITO SANTO DE PAULA, abaixo assinado, declara:

(Nome do Responsável ou Representante Legal)

- que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados.
- sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na licitação em causa e que tem pleno conhecimento de todos os aspectos relativos a ela e concorda plenamente com suas condições.
- que não possui em seu quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos.
- que não possui em seus quadros servidor, dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Atenciosamente,

João Pessoa - PB e 13/02/2025

Assinatura do Responsável ou Representante Legal

RG N. 8.648.173-1

Contato:

Fone: _31 994076034 E-mail Institucional: PRODUCOESAGENDA@GMAIL.COM

ANEXO II

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

01 - NOME DA EMPRESA: AGENDA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
02 - ENDEREÇO: RUA ABELARDO DA SILVA GUIMARÃES BARRETO 100, SALA 408
03 - BAIRRO: BAIRRO ALTIPLANO CIDADE/UF: JOÃO PESSOA - PB CEP: 58.046.110
04 - FONE: (31) 994076034 E-MAIL INSTITUCIONAL: PRODUÇÕESAGENDA@GMAIL.COM
05 - NOME PARA CONTATO: THIAGO DE PAULA
06 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: conforme Edital
07 - CONTA CORRENTE N. 0015319-2
08 - NOME DO BANCO: BRADESCO N. DO BANCO: 237
09 - NOME DA AGÊNCIA: BRADESCO N. DA AGÊNCIA: 2268

Objeto: Contratação do artista Israel Salazar para apresentação na 1ª marcha para Jesus no dia 9 de março de 2025 às 20h.

a) Preço Proposto: R\$45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS), sendo R\$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) para fornecimento dos materiais e R\$15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) para mão de obra para o(s) item(s).

b) A validade da proposta é de **60** (sessenta) dias corridos, a contar da data de entrega desta carta de proposta.

c) O prazo para a execução dos serviços é 1 dia consecutivo, contados a partir da emissão da autorização de início emitido pela prefeitura.

d) Indicamos o (a) senhor (a) Thiago E S de Paula, na função de representante legal do artista, portador (a) do CPF N 064.268.829-09 e RG N. 8.648.173-1, como preposto de nossa empresa, autorizado mediante contrato social a firmar contrato.
(contrato social ou procuração)

Declaramos, ainda, que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas no Pedido, bem como verificamos todas as especificações nele contidas, não havendo discrepância entre quaisquer informações ou documentos que dele fazem parte, e estamos cientes de todas as condições que possam de qualquer forma, influir nos custos, assim como qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto, assumindo total responsabilidade pelas informações, bem como pelos erros ou omissões, contidas tanto no formulário proposta, como em seus anexos.

Ainda, assumimos a responsabilidade integral pela fiel compatibilidade entre os detalhes especificados no pedido e o serviço a ser executado e dos demais prazos e condições nele estabelecidos.

Atenciosamente,
Data: 13/02/2025
Assinatura do Responsável ou Representante Legal
RG 8.648.173-1